

EDITAL 02/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a a **seleção simplificada de estagiários do ensino superior**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Instrução Normativa SEGEP/MPOG nº 213, de 17 de dezembro de 2019, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, executado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e destina-se a seleção de estagiários para atuação junto a ASCOM.

1.2 O estágio desenvolvido no âmbito da UFRB tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas a oportunidade de realização de **estágio não-obrigatório**, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.3 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UFRB.

1.4 A duração do estágio será de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, não podendo ultrapassar quatro semestres, exceto quando se tratar de portador de deficiência.

1.5 A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, sendo compatível com as atividades acadêmicas, observada a carga horária legal de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respectivamente.

1.6 O estagiário será coberto por seguro contra acidentes pessoais.

1.7 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos e tenham disponibilidade de atuação na carga horária e local informados:

NÚCLEO DA TV UFRB – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CURSO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	PRÉ REQUISITO	CAMPUS
Cinema e Audiovisual	01	Filmagem, montagem, edição de produções audiovisuais e transmissões de eventos on-line	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar cursando entre o segundo e o sétimo semestre do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual da UFRB; 2. Ter computador/notebook para execução das atribuições e internet enquanto perdurar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UFRB; 3. Ter disponibilidade para deslocamento entre os municípios e territórios de atuação da UFRB, respeitando os protocolos oficiais de biossegurança, com vistas a desenvolver atividades relacionadas a TV UFRB, incluindo sábados, domingos e feriados. 	Cruz das Almas
Graduação em qualquer área	01	Transmissões de eventos on-line	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter computador/notebook para execução das atribuições e internet enquanto perdurar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UFRB; 2. Ter disponibilidade para deslocamento entre os municípios e territórios de atuação da UFRB, respeitando os protocolos oficiais de biossegurança, com vistas a desenvolver atividades relacionadas a TV UFRB, incluindo sábados, domingos e feriados. 	Cruz das Almas
Comunicação Social - Jornalismo	02	Geração de conteúdo e manutenção de canais de comunicação interna e mídias sociais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar cursando entre o segundo e o sétimo semestre do curso Bacharelado em Comunicação - Jornalismo; ter equipamento para execução das atribuições e internet enquanto perdurar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UFRB; 2. Ter disponibilidade para deslocamento entre os municípios e territórios de atuação da UFRB, respeitando os protocolos oficiais de biossegurança, incluindo sábados, 	Cruz das Almas

			domingos e feriados. 3. Ter computador/notebook para execução das atribuições e internet enquanto perdurar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UFRB	
--	--	--	---	--

2.2 O candidato deverá ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme item 1.4 do presente edital.

3. DA BOLSA-ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1 O estagiário do ensino de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

ENSINO SUPERIOR			
JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO	BOLSA	AUXÍLIO - TRANSPORTE	VALOR TOTAL
30 horas semanais	R\$ 1.125,69	R\$ 220,00	R\$ R\$ 1.345,69

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas pela internet, no período de **20/10/2021 a 27/10/2021**, na página www.ufrb.edu.br/concursos e no link “Estágio Não Obrigatório de Nível Superior – Edital 02/2021”.

4.2. Em hipótese alguma a inscrição será aceita fora do prazo estabelecido.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital.

4.4. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição eletrônico devidamente preenchido;
- b) Declaração da Instituição de Ensino de Aluno Regular, informando o período em curso;
- c) Histórico Escolar atualizado ou outro documento da Instituição de Ensino com as notas (ano vigente).

4.5. Só serão admitidas inscrições com a apresentação de toda a documentação indicada no item 4.4.

4.6. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato, sendo requisito obrigatório para o deferimento da inscrição.

4.7. A inscrição do candidato nesta seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que por venturavenham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.8. A confirmação da realização da inscrição do candidato ocorrerá através da geração do número da inscrição após envio dos dados e documentos na página eletrônica.

4.9. A homologação das inscrições será divulgada até **29/10/2021** através do sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

4.10. O candidato poderá interpor recurso contra a não homologação das inscrições nos dias **30 e 31/10/2021**, encaminhando e-mail para **ascom@ascom.ufrb.edu.br** com o título “Recurso Homologação da Inscrição Seleção Estágio – Edital 02/2021” contendo a identificação por nome completo e a argumentação.

4.11. O resultado dos recursos será publicado dia **03/11/2021**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

ETAPA 1 – Histórico Acadêmico e Prova Prática;

ETAPA 2 – Entrevista.

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico presente no Histórico Acadêmico será utilizado como critério, conforme barema do Anexo I, e terá pontuação máxima de 10 pontos.

5.3 A prova prática deverá ser enviada através do link: <https://forms.gle/Hm5f2G7kCBLEJr1QA>, com tamanho máximo de 100MB, até o último dia de inscrição, conforme o item 4.1.

5.4. Os candidatos devem elaborar produtos sobre as temáticas específicas, a partir dos arquivos disponibilizados, de acordo com as orientações do Quadro 2, em consonância com a área de atuação do candidato;

Quadro 2. Prova prática

Curso	Atribuições
Cinema e Audiovisual	Montagem e edição de teaser a partir de material disponibilizado sobre o "Você Precisa Conhecer o Recôncavo". Fonte: Playlist https://www.youtube.com/playlist?list=PLeY6y68kYHIMlbZYsbSdwtNfbrN8u3rXH Off: https://drive.google.com/file/d/1rGEIQx9NnMQpUUtvQaGSXxnShxI0g_Wv/view?usp=sharing Especificações: tempo máximo 60 segundos, formato MP4, HD.
Qualquer curso de graduação	Envio de vídeo de auto apresentação falando sobre a experiência com uso da internet e suas ferramentas. Dicas para gravação: https://www.ufrb.edu.br/ascom/images/documentos/dicas-gravacao.jpg Especificações: tempo máximo 2 minutos.
Comunicação Social - Jornalismo	Produzir e gravar a cabeça de reportagem jornalística. Matéria fonte: https://www.ufrb.edu.br/portal/noticias/6296-ufrb-realiza-forum-pro-igualdade-racial-e-inclusao-social-do-reconcavo-2021 Especificações: tempo máximo 30 segundos, formato MP4, HD.

6.2 A nota da Etapa 1 será formada através da média simples entre as pontuações obtidas nos baremas presentes no Anexo I.

6.3 O Resultado da Avaliação da Etapa 1 será publicado no dia **05/11/2021** na página www.ufrb.edu.br/concursos.

6.4 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado da Avaliação da



Primeira Etapa nos dias **06 e 07/11/2021**, encaminhando e-mail para **ascom@ascom.ufrb.edu.br** com o título “Recurso Resultado Primeira Etapa – Seleção Estágio – Edital 02/2021” contendo a identificação por nome completo e a argumentação.

6.5 O resultado dos Recursos será publicado no dia **08/11/2021**.

6.6 Os candidatos selecionados conforme item 6.3 serão avaliados através de entrevista a ser realizada por vídeoconferência em data e horário divulgados previamente no dia **08/11/2021**, junto com demais orientações na página www.ufrb.edu.br/concursos.

6.7 Todas as entrevistas serão realizadas entre os dias 09 e 11 de novembro de 2021, sendo utilizados para avaliação os critérios definidos no barema do Anexo II.

6.8 Não será permitida a remarcação das entrevistas e em caso de ausência na videoconferência o candidato obterá pontuação 0 (zero) nessa fase da seleção.

6.9 Sobre a avaliação realizada através das entrevistas não caberá recurso.

6.10 Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações da convocação para a entrevista, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1. O Resultado Final da seleção conterà a lista de candidatos classificados pela pontuação final obtida em ordem decrescente.

a) O Resultado Final (RF) da seleção será calculado mediante média aritmética simples da Média Final da Etapa I e a Nota da Etapa II, podendo chegar a 10 (dez) pontos, no máximo: $RF = (MFE1 + NE2) / 2$.

7.2. A divulgação do Resultado Final tem data prevista para **12/11/2021** através do sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

7.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no dia subsequente ao da publicação do Resultado Final, encaminhando e-mail para **ascom@ascom.ufrb.edu.br** com o título “Recurso contra o Resultado Final da Seleção de Estágio – Edital 02/2021” contendo a identificação por nome completo e a argumentação.

7.4. O resultado dos recursos será publicado dia **16/11/2021**.

7.5 A partir da classificação dos candidatos no processo seletivo será constituída uma lista de cadastro reserva para eventual convocação posterior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de possíveis Editais complementares ou demais informações referentes ao presente Processo de Seleção Simplificada de Estagiários que sejam publicados no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

8.2 A classificação do candidato na seleção não assegurará ao mesmo o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Estágio.

8.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio está condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da UFRB.

8.4 Para o candidato selecionado serão exigidos via e-mail para celebração do

Termo de Compromisso os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Título de eleitor;
- e) Tipagem sanguínea (fator RH);
- f) Comprovante de Conta Bancária (conta corrente);
- g) Carteira de Reservista (para sexo masculino);
- h) Declaração da UFRB atestando matrícula como Aluno Regular, informando o período em curso.

8.5 Os casos omissos serão julgados pela Assessoria de Comunicação da UFRB, responsável pela execução do certame.

8.6 As atividades de estágio tem previsão para início em dezembro.

8.7 Os candidatos em cadastro reserva poderão ser convocados até um ano após a publicação do resultado final.

8.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 19 de Outubro de 2021.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

ANEXO I

BAREMA ETAPA 1		
HISTÓRICO ACADÊMICO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Escore global	10	
Pontuação Total	10	
PROVA PRÁTICA		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Técnica	2,5	
Criatividade	2,5	
Clareza	2,5	
Adesão à temática	2,5	



Pontuação Total	10	
Média da Etapa 1	10	

ANEXO II

BAREMA ETAPA 2		
ENTREVISTA		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atenção, objetividade e clareza	2	
Domínio e segurança na apresentação	2	
Articulação entre teoria e prática	2	
Capacidade de relacionamento interpessoal	2	
Conhecimento da UFRB e atualidades	2	
Pontuação Total	10	
Média Final (Etapa 1 e Etapa 2)	10	

Emitido em 18/10/2021

MINUTA NÂ° 9/2021 - NUGESC (11.01.05.03.08)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 09:22)

WAGNER TAVARES DA SILVA

PRO-REITOR

1572625

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **92266921d0**